



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.573, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA SERVIDORAS EM CARGO PÚBLICO
EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO
BÁSICA-PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 435/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

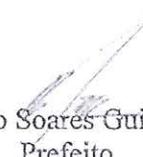
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de setembro de 2019, as servidoras abaixo descritas, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica-PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
193º	Thais Silva de Oliveira	043.273.936-06
194º	Mércia Olivia Batista	642.825.386-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de agosto de 2019.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

6